

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 04/05/2026

Hora: 08:42

Portaria nº 24.122/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 22.669/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/12/2024, à servidora **LUCIA MARIA RIBEIRO DORNELES**, matrícula 4390, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.833,89 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - R\$ 1.303,94 Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 65; Anuênios/Triênios 74% R\$ 964,91 - Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 89º Paragrafo 1º; Adicional Tempo de Serviço 25% R\$ 325,99- Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 89º Paragrafo 4º; Plano de Carreira 10% - R\$ 130,39 Lei Municipal nº 4231 de 2024, art. 7; Insalubridade Proporcional 8anos - R\$ 69,54 Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 90º; Gratificação Merecimento 3% - R\$ 39,12 Lei Municipal nº 3565 de 2015, art. 3º Paragrafo 1º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO SEPÉ, 04/05/2026.



MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.